



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 2631/2010**

Ementa

**CONCEDE AO SERVIDOR NELSON DA SILVA, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, GRUPO VII, NÍVEL II, GRAU F, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 10% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 2.010.**

Data da Norma

**27/04/2010**

Data de Publicação

**30/04/2010**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**PORTARIA Nº 2631, DE 27 DE ABRIL DE 2010**

Concede ao servidor NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível II, grau F, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, a partir de 19 de março de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII-A, nível II, grau F, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, com base nos elementos constantes no processo administrativo CMJ nº. 59096/10 e nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 6.712/06 e suas alterações, a partir de 19 de março de 2010.

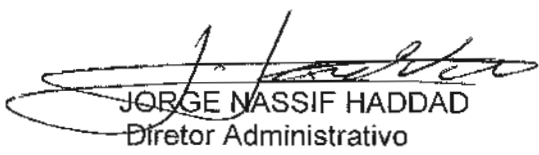
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"  
Presidente

  
Engº MARCELO GASTALDO  
1º Secretário

  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de abril de dois mil e dez (27/04/2010).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO**  
em 30/04/10